DECRETO N. 22.783, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o encerramento das atividades educacionais do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Paulo Freire, localizado no município de Corumbiara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam encerradas, a partir de 2 de maio de 2018, as atividades educacionais do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Paulo Freire, localizado no município de Corumbiara.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador